



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2019
Processo Administrativo n° 2019.014336**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 10 / 01 / 2020
Silvana

O MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO de Gurupi, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ 17.590.743/0001-61, por intermédio de sua Secretária nomeada pelo Decreto Municipal n° 0388, de 01 de abril de 2019, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Administrativo 2019.014336 obedeceu todas as normas legais recomendadas, em conformidade com o disposto na Lei Estadual n° 2.980, de 8 de julho de 2015, Lei Federal n° 8.666/1993 e demais Legislações pertinentes e alterações posteriores;

Em conformidade com o disposto na Ata de Reunião do dia 18/11/2019, do Resultado Provisório publicado em 03/12/2019, do Resultado Final publicado em 10/12/2019, do Despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município fls.(832 a 834) em 11/12/2019, e Despacho n° 074/2019 emitido pela Controladoria Geral do Município em 27/12/2019;

Considerando que, é alçada da autoridade competente fazer a Homologação do Procedimento Administrativo e Adjudicação dos itens/objeto do Chamamento aos credenciados;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento referente ao Chamamento Público 004/2019, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL REFERENTE AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, ETAPA PÓS-OCUPAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DO TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL DOS RESIDENCIAIS: CAMPO BELO I, CAMPO BELO II, MORADA VERDE, JOÃO LISBOA DA CRUZ E MADRID.**



II - ADJUDICAR os itens/objeto do presente Chamamento aos credenciados conforme especificado abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO
01 - Atividades Gerais	SESI - Serviço Social da Indústria - TO	03.777.433/0001-46	Apta	1º Lugar
01 - Atividades Gerais	SENAC - Serviço Nacional da Aprendizagem Comercial	03.711.932/0003-00	Apta	2º Lugar
02 - Alimentos e Bebidas	SENAI - Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial	03.777.465/0003-03	Apta	1º Lugar
03 - Beleza	SENAC - Serviço Nacional da Aprendizagem Comercial	03.711.932/0003-00	Apta	1º Lugar
04 - Gestão	SENAC - Serviço Nacional da Aprendizagem Comercial	03.711.932/0003-00	Apta	1º Lugar
05 - Tecnologia da Informação	SENAC - Serviço Nacional da Aprendizagem Comercial	03.711.932/0003-00	Apta	1º Lugar
05 - Tecnologia da Informação	SENAI - Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial	03.777.465/0003-03	Apta	2º Lugar
06 - Construção Civil	SENAI - Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial	03.777.465/0003-03	Apta	1º Lugar
7-Avaliação Final do Projeto	SENAC - Serviço Nacional da Aprendizagem Comercial	03.711.932/0003-00	Apta	1º Lugar

III - Determinar que seja elaborado **Ato de Compromisso** entre as partes, dentro dos termos do **Processo Administrativo nº 2019.014336**, do **Chamamento Público nº 004/2019**, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

IV - Determinar ao Departamento de Contabilidade do Município de Gurupi-TO, que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gurupi, Estado do Tocantins, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Cristina Donato Leandro
Decreto nº 388/2019